



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA FINANCEIRA E JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1141/2022, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022.

No dia 27 de janeiro de 2023, às 09h05min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pereiras, reuniram-se apenas os membros da Comissão de Licitação para dar continuidade dos trabalhos de abertura dos envelopes de proposta financeira, relativos à licitação supramencionada cujo objeto é a contratação, por período de 12 meses, de empresa especializada em Sistema de Ensino de Educação para Alunos e Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo, devendo apresentar soluções educacionais, incluindo o fornecimento de material didático, assessoria pedagógica, formação continuada para professores e gestores, ações de suporte para avaliações de aprendizagem, portal educacional, articulados com a nova base nacional comum curricular (BNCC), em consonância com a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), no RCNEI (Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil), nos PCNS (Parâmetros Curriculares Nacionais) e que possa trabalhar as competências e habilidades avaliadas por ocasião das avaliações externas como SAEB/PROVA Brasil. A presente sessão se inicia, devendo considerar que após análise da proposta técnica, restou respectivamente como resultado, a pontuação de 1.650 (mil seiscentos e cinquenta) pontos para a empresa A. N. S. E. EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.616.520/0001-07. Iniciados os trabalhos de abertura do envelope da única proposta financeira, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 536.860,00 (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais). Passou-se, em seguida, para análise e julgamento das propostas, observados os critérios de pontuação descritos no edital. E, após realização dos cálculos necessários, conclui-se que a empresa A. N. S. E. EDUCACIONAL LTDA obteve seu Índice Final (IF) em "10". Não obstante, houve pedido de negociação do preço ofertado pela empresa licitante que, ofertou, então, o objeto desta licitação em R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais). Considerando que o presente processo licitatório é do tipo preço e técnica, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à empresa A. N. S. E. EDUCACIONAL LTDA, por ter atendido plenamente às exigências do edital, além de ter obtido o melhor Índice Final (IF). Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, na qual eu, Lúcio Emílio de Castro, Secretário da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada por mim e demais membros. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.